

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, às 13:45 horas, no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, n° 4, salas 901, 902, 903 e 904, Bloco 2, Centro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega  
Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia;
  - 4.2 Retificar a alínea (iv) do item 5.5 das deliberações da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 17:30 horas, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o n° 33901487128, 33901487136, 33901487144, 33901487152, 33901487161, 33901487179, 33901487187, em sessão de 19 de julho de 2018, para corrigir o bairro da praça de pedágio P4; e
  - 4.3 Alterar o endereço do escritório da Companhia no Município de Campos dos Goytacazes.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Eleger para o cargo de (i) Diretor Executivo de Operações da Companhia, o Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o n° 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (ii) Diretor de Operações, o **Helvécio**

**Tamm de Lima Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.390.156-87, e portador da cédula de identidade RG nº M-750963 (SSP/MG), residente e domiciliado no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, nº 4, salas 901, 902, 903 e 904, Bloco 2, Centro; (iii) Diretor de Assuntos Regulatórios, o Sr. **Marcelo de Afonseca e Silva**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.313.895-2 (SSP-SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.171.698-17, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e (iv) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. **Juan Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos até a Reunião do Conselho de Administração que os reelegerem ou destituírem.

Os Diretores ora eleitos tomam posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

- 5.2 Aprovar a retificação da alínea (iv) do item 5.5 das deliberações da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, às 17:30 horas, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o nº 33901487128, 33901487136, 33901487144, 33901487152, 33901487161, 33901487179, 33901487187, em sessão de 19 de julho de 2018, para corrigir o bairro da praça de pedágio P4, que constou equivocadamente como “Rio Bonito”, para constar o bairro correto “Sambê”. Assim, a alínea (iv) do item 5.5 das deliberações da referida ata deve ser lido com a seguinte redação:

*“5.5. Indicar a localização da praça de pedágio da Companhia, para fins de cadastro junta a Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ):*

(...)

(iv) *Praça de Pedágio P4: Rodovia Governador Mario Covas, KM 252,6 - BR 101, bairro Sambê, no Município de Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, CEP 28800-000;*

- 5.3 Alterar o endereço do escritório da Companhia no Município de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.324.949/0007-07, para Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 426 D, Bairro Parque Santo Amaro, CEP 28030-035, Município Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Marco Antonio Giusti e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Niterói, 01 de abril de 2019.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Sabrina Indelicato Penteado**

Secretária